



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

TR: 03

Órgão Requerente	Secretaria de Cultura
Responsável	Gustavo Pilizari
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo para

Contratação de Empresa para Organização Geral de Eventos Carnavalescos 2025

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	034.032.0 96	Contratação de Empresa para Organização Geral de Eventos Carnavalescos 2025 Empresa ficará responsável por: Locação de Salão de Eventos (local onde será realizado os Eventos de Carnaval: 28 de fevereiro, 01, 02, 03 e 04 de março de 2025), que deverá estar localizado em Quatá SP, com capacidade para 800 a 1.000 pessoas em pé; salão deve ter aparelhos de ar-condicionados, que deverão estar ligados durante todos os dias de eventos: 28 de fevereiro, 01, 02, 03 e 04 de março; o Salão deve conter 04 banheiros, sendo 02 femininos e 02 masculinos, deverá conter em seu interior Palco com Camarim e, deverá possuir área externa, imprescindível possuir AVCB do Corpo de Bombeiros válido e extintores de incêndio; Empresa ficará responsável por fazer a decoração do ambiente (decoração deverá estar pronta até as 17h, do dia 28 de fevereiro), com	SV	01	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	8230-0/01



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

	motivos alusivos ao Carnaval; elementos que devem integrar a decoração: 200 bexigas coloridas, 100 metros de tecido TNT colorido, 100 máscaras de papel ou plástico, 20 guarda-chuvas coloridos, 200 bandeirinhas coloridas, 100 metros fitas metalizadas, 50 EVA com glitter, 300 rolos de serpentina, 100 sacos de confetes; Empresa ficará responsável por contratar os Shows Musicais: -- 03 (três apresentações) Show de Pagode - (02 de março; das 16h30 às 19h30); (03 de março; das 21h30 às 01h); (04 de março; das 16h30 às 19h30); Cada Show deverá ser composto por, pelo menos, 04 músicos e 01 cantor. Toda a estrutura: Tablado (com dimensão de, pelo menos, 04 metros de frente x 02 de fundo, com pelo menos 40cm de altura, do nível do chão), (para uso nos dias 02 e 04 de março - nestas duas datas, os shows serão feitos na área externa do espaço locado), Som, Iluminação e Técnicos para todos os shows é de responsabilidade da Empresa, inclusive, instrumentos, Bateria e Cubos (custos com traslado, hospedagem, montagem, desmontagem, alimentação e bebida de todos os integrantes é por conta da Empresa).					
--	---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

		Toda a estrutura deverá ser montada com pelo menos, 02 horas de antecedência ao início do evento; artistas deverão estar no local do evento, com pelo menos, 01 hora antes; -- 01 (uma apresentação) Show de DJ - (04 de março; das 14h às 17h); Show composto por 01 DJ. Toda a estrutura: Equipamentos de Som, Mixagem, Iluminação e Técnicos é de responsabilidade da Empresa (custos com traslado, hospedagem, alimentação e bebida de todos os integrantes é por conta da Empresa). Toda a estrutura deverá ser montada com pelo menos, 02 horas de antecedência ao início do evento; artistas deverão estar no local do evento, com pelo menos, 01 hora antes;					
--	--	--	--	--	--	--	--

1.2. Classificação do objeto:

Pessoa Jurídica: Organização de Eventos.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

Não se aplica por se tratar de organização de evento.

1.5. Valor total:

O valor aproximado de R\$ 24.000,00 de acordo com referência de valores já praticados no Município.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

2- Justificativa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

A contratação possibilitará dar estrutura para a realização dos Eventos promovidos pela Secretaria de Cultura, com geração de valor no comércio local, sendo também uma forma de estímulo e fortalecimento as manifestações Culturais.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
518	FESTEJOS COMEMORATIVOS	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

Conforme item 01.

5- Condições de execução do objeto:

A contratada deverá cumprir com as exigências requeridas, nos prazos e nas condições que foram estabelecidas, ou acarretará penalidades como cancelamento do contrato.

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Os eventos ocorrerão nos dias: 28 de fevereiro, 01, 02, 03 e 04 de março de 2025;

(28 de Fevereiro; das 21h30 às 1h30)

(02 de março; das 16h30 às 19h30);

(03 de março; das 21h30 às 01h);

(04 de março; das 14h às 17h)

(04 de março; das 16h30 às 19h30)

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Os eventos deverão ocorrer em Salão, localizado na cidade de Quatá, com capacidade para 800 a 1.000 pessoas em pé.

Responsável: Gustavo Pilizari

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Não se aplica.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

28 de fevereiro, 01, 02, 03 e 04 de março de 2025

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Empresa não poderá cobrar ingressos para a entrada do Público - evento totalmente gratuito para a população.

Empresa deverá respeitar o limite de pessoas que podem estar dentro do salão, de acordo com AVCB do Bombeiro.

Poderão participar as empresas que cumprirem com os requisitos exigidos e que possuírem o CNAE da natureza do serviço.

Pagamento será efetuado, em até 20 dias após a emissão de Nota Fiscal pelo fornecedor; o pagamento sempre será feito em CONTA BANCÁRIA da própria EMPRESA.

6- Obrigações da contratada:

A Contratada deverá dar garantia e segurança de toda a estrutura solicitada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

Empresa deverá apresentar AVCB do Local contratado; além de apresentar contrato com os shows e com o Salão locado.

Montagem, desmontagem, Eletricista, bebida, alimentação, hospedagem, traslado, baterias, pilhas, Extintores Classe A e Classe C, veículos para transporte de equipamentos, ajudantes, músicos, equipe de apoio, técnicos de Som e iluminação, é por conta da Empresa.

7- Gestão e Fiscalização:

Secretaria de Cultura - Gustavo Pilizari

8- Outras informações:

E-mail: secretariacultura@quata.sp.gov.br

Whatsapp: 18 997893645

Quatá/SP, 13 de Janeiro de 2025.

Nome: Gustavo Pilizari
Secretário Municipal de Cultura